



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

TERCEIRA ATA DA SESSÃO PÚBLICA
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE
PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025

OBJETO: Aquisição contínua de 112.000 kg (cento e doze mil quilos) de ácido tricloroisocianúrico

SESSÃO DE CONTINUAÇÃO

Reuniram-se no dia **29 de abril de 2026**, às **09h05min**, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, a Agente de Licitação e sua Equipe de Apoio, para a realização da sessão pública de continuação do procedimento em epígrafe, em conformidade com a legislação aplicável, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da CAER e o edital do procedimento.

REGISTRO DE PRESENÇA

Registrou-se a presença dos representantes das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12.223.934/0001-71	LEONARDO RAMOS RAMALHO
INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA	10.717.170/0001-45	VIRGINIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA

ANÁLISE DOS CATÁLOGOS TÉCNICOS

Informa-se que os catálogos apresentados pelas licitantes foram encaminhados à Gerência de Sistema de Produção – GSP, setor requisitante, para análise quanto aos aspectos técnicos e à conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, nos limites de sua competência. A área técnica se manifestou por meio do Parecer Técnico nº 02/2026 – GSP, o qual integra os autos, concluindo, em síntese, que as documentações técnicas apresentadas atendem às exigências previstas no Edital, especialmente quanto à obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico dos produtos (item 9.2.1). Com base na manifestação da área técnica, conclui-se que:



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

- HANNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se CLASSIFICADA;
- INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA encontra-se CLASSIFICADA.

FASE DE LANCES

Dando continuidade ao certame, após a análise e classificação das propostas, e em conformidade com o item 10 do Edital, a Agente de Licitação procedeu à seleção das licitantes aptas a participar da fase de lances, nos termos do art. 90, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da CAER. Na sequência, as licitantes classificadas foram convocadas, de forma individual, a apresentar lances verbais, por item, observando-se a ordem decrescente de valores das propostas inicialmente apresentadas, iniciando-se pela licitante detentora da proposta de maior preço. A dinâmica de apresentação dos lances ocorreu de forma sequencial, assegurando a igualdade de condições entre as participantes, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

ITEM 01		
LANCE	INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA	HANNA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
VALOR INICIAL	5.376.000,00	6.600.000,00
01		5.375.000,00
02	5.100.000,00	
03		5.099.000,00
04	4.793.000,00	
05		4.792.000,00
06	4.500.000,00	
07		4.499.000,00
08	4.229.000,00	
09		4.228.000,00
10	3.970.000,00	
11		3.969.000,00
12	3.700.000,00	



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

13		3.699.000,00
14	3.400.000,00	
15		3.399.000,00
16	3.190.000,00	
17		3.189.000,00
18	2.990.000,00	
19		2.989.280,00
20	2.800.000,00	
21		2.798.880,00
22	2.630.000,00	
23		SEM LANCE
-	CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR	

VALOR ESTIMADO

Ficou registrado que o valor estimado da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER foi fixado em R\$4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais).

NEGOCIAÇÃO

O representante não aceitou negociar, mantendo o valor ofertado na fase de lances.

OCORRÊNCIAS

Considerando que o valor apresentado pela licitante **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA**, na fase de lances, encontra-se inferior ao estimado pela Administração, entende-se pertinente a realização de diligência para fins de verificação da exequibilidade da proposta, mediante a apresentação da respectiva planilha de composição de custos, de modo a assegurar a viabilidade da execução contratual e resguardar a Administração quanto a eventuais riscos de inadimplemento. Nesse contexto, a Agente de Licitação entendeu necessário proceder à aferição mais detalhada da viabilidade econômica da proposta apresentada. Assim, com fundamento no item 10.8.3, do Edital, que autoriza a realização de diligência para fins de



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

comprovação da viabilidade econômica da proposta, a sessão fica SUSPENSA, para que a licitante classificada em primeiro lugar presente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme subitem 10.7.1, do Edital, contadas da ciência formal desta decisão, a planilha detalhada de composição de custos juntamente com a proposta de preços ajustada. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às **09h47min**. A presente ata foi lavrada e disponibilizada posteriormente aos participantes para coleta de assinaturas, sendo, após devidamente assinada, digitalizada e encaminhada por meio eletrônico (e-mail) aos licitantes, bem como publicada no sítio eletrônico oficial da CAER, para fins de transparência e publicidade

Agente de Licitação

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Agente de Licitação

Equipe de Apoio

MARTA SORAIA DE LIRA DANTAS ROQUE
Equipe de Apoio

Representante da Licitante

LEONARDO RAMOS RAMALHO
HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

VIRGINIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA
INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA